



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA Nº 38
DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**Lota o(a) Servidor (a) JOSÉ
RICARDO SANTANA DOS
SANTOS, VIGILANTE e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da
Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o(a) Servidor (a), **JOSÉ RICARDO SANTANA DOS SANTOS,**
CPF/MF nº 956.690.705-87, ocupante na função de **VIGILANTE,** na Escola Municipal Raul
Gomes de Moraes.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 29 DE AGOSTO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Ciente em 31/08/2023


